

Portaria nº 200/GP/2020

Em, 06 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.ª TASIANA LEONOR ANTUNES**, portadora do RG nº 21282668 e CPF nº 052.697.831-77, no cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 05 (cinco) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 03/03/2020 e término em 07/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal